



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA N° (ao PL n° 2614, de 2024)

EMENDA ADITIVA

Propõe-se a incorporação da Estratégia 18.21 ao ANEXO (OBJETIVOS, METAS E ESTRATÉGIAS), item 18) Financiamento e infraestrutura da Educação Básica, do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Estratégia 18.21.	Ampliar os recursos públicos destinados ao aumento da oferta de bolsas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em instituições públicas, garantindo o reajuste anual dos valores das bolsas pelo IPCA.
-------------------	--

JUSTIFICATIVA

Apoiada na estratégia 1.46 (item 1139) do Documento Final PNE 2024/2034, esta proposta aditiva comprehende que os necessários aumentos de recursos para a pós- graduação *stricto sensu* das instituições públicas de ensino superior precisam ser acompanhados por aumentos das ofertas de bolsas para esse segmento da educação superior reconhecendo, ao mesmo tempo, que os valores dessas bolsas precisam ser reajustados anualmente, para evitar a consequente perda de poder aquisitivo se mantidos seus valores absolutos.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado Túlio Gadêlha

REDE/PE



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252591299400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha

Apresentação: 13/05/2025 16:38:19.860 - PL261424
EMC 515/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.515/2025



* C D 2 5 2 5 9 1 2 9 9 4 0 0 *